



02/10/03

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO nº de IND 1546/2003 2003  
(De Várias Deputadas)

Ac Protocolo Legislativo para registro e. em:

seu. à CES.  
02/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal que determine a manutenção do COMPP - Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico na atual localização física.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa Câmara Legislativa, sugere ao Senhor Secretário de Saúde que determine a manutenção do COMPP - Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico na atual localização física.

01/10/03

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 1546/03  
Fls. n.º 01 BIA

Somos portadores do sentimento e da reivindicação de pais, mães e profissionais da saúde, pela manutenção do COMPP no espaço físico onde funciona desde sua implantação.

Acreditamos que a mudança de localização prejudica, sobremaneira, o atendimento de crianças e adolescentes, bem como de seus familiares.

Bruno

Os pacientes atendidos pelo COMPP necessitam de cuidados especiais que, em muitos dos casos, uma mera mudança física pode trazer transtornos de difícil recuperação, apresentando rupturas graves nos processos terapêuticos envolvidos.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.


Por estas razões, esta Casa de Leis deve sugerir ao Senhor Secretário de Saúde que determine a manutenção do COMPP - Centro de Orientação Médico-Psicopedagógico na atual localização física.

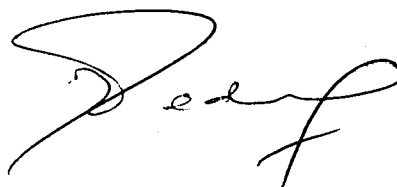
Sala das Sessões, de de 2003

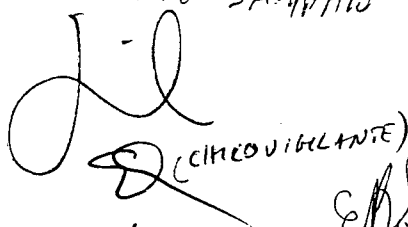
Deputados Distritais

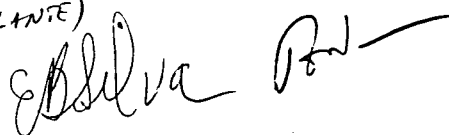
PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 1546, 03  
Fla. n.º 02 BIA

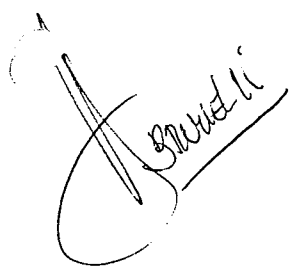
Embeibe

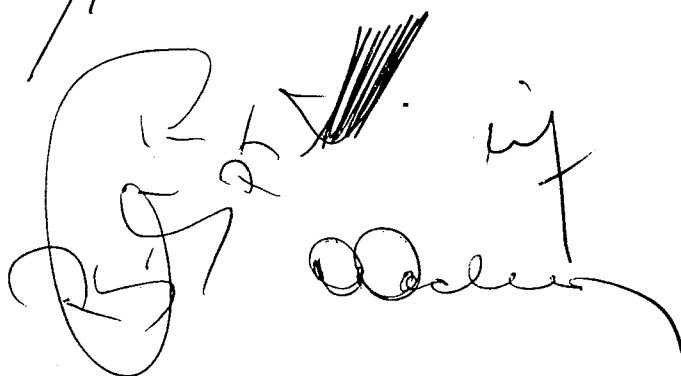
  
ARLETE SAMPAIO



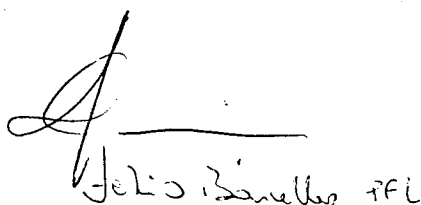
  
(CHEFE VIGILANTE)









  
Helio Zanetti FFI